



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ
- Estado de Minas Gerais -

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

SETOR REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Saúde
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	Camila dos Santos Antônio
MATRÍCULA	4442
E-MAIL	secsaude@saobrasdosuacui.mg.gov.br
TELEFONE	(31)971189593

1. OBJETO

Aquisição de material para curativo em cumprimento de ordem judicial de Paciente Melissa Mayra Lima Lara.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A justificativa da contratação baseia-se pelo fato de cumprimento de ordem judicial em que o material constante no item 3 não é fornecido pelo fornecedor ativo no município, tendo em vista a necessidade imediata desta aquisição.

3. QUANTIDADE E DESCRITIVO DETALHADO DO PRODUTO OU SERVIÇO

Nº	PACIENTE	CPF	PROCESSO	MEDICAMENTO	QUANT. MENSAL UTILIZADA	QUANTIDADE TOTAL (4 MESES)	OBS
1.	Melissa Mayra Lima Lara	105.172.326-42	5001740-90.2024.8.13.0239	Curativo Placa de Alginato de Prata	01 caixa c/10 Unidades	4 caixas c/10 unidades	Município

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

Pretende-se que tal aquisição esteja em prática a partir de Setembro de 2024.

5. OBSERVAÇÃO GERAIS

Os itens descritos acima necessitam de aquisição imediata devido a sua ausência com os fornecedores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ
- Estado de Minas Gerais -

ativos no município, tratando se de ordens judiciais de cumprimento imediato.

O contrato de fornecimento de tais medicações terá validade de 04 meses.

A distribuição das medicações se dará de forma mensal a ser retirada pelo paciente na farmácia municipal da unidade básica de saúde de São Brás do Suaçuí-MG.

São Brás do Suaçuí, 04 de Setembro de 2024.

Geraldino Pacheco de Oliveira Filho
Prefeito municipal

Camila dos Santos Antônio
Diretor de Secretária